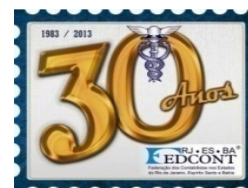




BOLETIM ANO IV – Nº 158

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2014



Nova Diretoria do CFC toma posse em Brasília



Por Fábio Santos

Após dez anos, desde a sua primeira gestão como presidente do CFC (2004-2005), o contador José Martonio Alves Coelho voltou a discursar no Memorial JK. “Ao longo desses anos estou mais confiante e preparado para presidir, novamente, o CFC”, disse.

Líderes da Contabilidade nacional e internacional, parlamentares, presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade e representantes do terceiro setor participaram da solenidade de posse da nova Diretoria do Conselho Federal de Contabilidade (biênio 2014-2015), na noite de quarta-feira (19), no memorial JK em Brasília (DF).

Para finalizar os discursos da noite, o ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, enalteceu o trabalho dos profissionais da Contabilidade, ressaltando que “o Brasil vive uma nova fase. A concessões que estão ocorrendo só terão sucesso se os contadores estiverem presentes no processo de modernização do nosso País”.

Com apenas 21 anos de idade, Pedro Guimarães já foi aprovado em 12 concursos.

Publicado originalmente Estratégia Concursos

Se você não fizer o que gosta o estudo começa a se tornar ainda mais chato e rende cada vez menos

Recém formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Brasília (UNB) e com apenas 21 anos de idade, Pedro Henrique Rodrigues Guimarães é um exemplo de que não é necessário abrir mão de uma vida social para alcançar aquilo que se almeja. Em vez de abdicar, a palavra de ordem do recém aprovado no concurso do Tribunal de Contas da União (TCU) é organização.

Morador de Brasília, Pedro já foi aprovado em 12 concursos entre os anos de 2011 e 2013. Sua primeira aprovação foi para técnico administrativo do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), seguido pelas aprovações nos concursos de Técnico Bancário da Caixa Econômica Federal; Analista de Contabilidade do Tribunal Superior do Trabalho (TST); Técnico Administrativo da Agência Nacional de Águas (ANA); Analista do Ministério da Justiça; Técnico Administrativo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Analista de Contabilidade do CNJ; Técnico Administrativo do Ministério Público da União (MPU); Analista de Planejamento e Orçamento do MPU; Técnico Administrativo da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); Analista de Contabilidade da Anvisa; e o mais recente e almejado Auditor Federal de Controle Externo do TCU.

Mas engana-se quem acha que a vida deste concurseiro foi apenas de aprovações. Acompanhe nossa entrevista e veja que para alcançar esse objetivo é necessário, principalmente, muito estudo e disciplina.

Estratégia Concursos (EC): Seus pais ou familiares próximos são servidores públicos?

Pedro Henrique (PH): De mais próximo, minha mãe, irmã e namorada. Todos trabalham em um banco público. Tenho alguns tios e primos que também são servidores

EC: Quando descobriu que queria ser servidor público? Isso influenciou na sua decisão em qual curso fazer na faculdade ou veio depois?

PH: Quando comecei a pensar em vida profissional isso me influenciou e decidi seguir essa carreira também. Escolhi o curso de contábeis pela relação com essa área. Por influência da minha família, acabei optando por trabalhar em um banco também, mas não curti muito o trabalho de lá. E foi nesta mesma época que recebi o edital do Senado. Depois da reprovação na prova de técnico do TCU (a principal, dentre todas do currículo) comecei a ler sobre as carreiras do serviço público e a que mais gostei foi, de fato, a dos tribunais de contas.

EC: Há quanto tempo se prepara para o TCU?

PH: Antes de entrar no banco que trabalhei nunca havia estudado para concursos. Logo depois que entrei saiu o edital do Senado, me interessei (inicialmente pelo salário) e fui estudar. Não tinha nem ideia do que tava fazendo e claro que nem tive a redação corrigida. Depois disso veio uma época sem muitos concursos. Parei de estudar e só voltei quando saiu o edital pra Técnico do TCU, em Julho de 2012. A partir daí que os estudos para concurso entraram na rotina.

Estava confiante que já entraria no TCU em 2012, mas fiquei longe de passar. O desempenho tinha sido melhor do que no Senado, mas mesmo assim ainda fiquei com pontuação negativa em constitucional, por exemplo. Depois dessa reprovação, tive que parar para pensar no que fazer e qual seria meu foco. Li vários artigos, depoimentos e tópicos do fórum e decidi pelo TCU, que tinha previsão de edital em um prazo razoável. Contando todo o tempo que estudei, deu um total de um ano e cinco meses.

EC: Como se organizou para os estudos? Quantas horas você estudava por dia/semana?

PH: Durante esse um ano e cinco meses testei vários métodos de estudo. Em cada reprovação eu mudava para ver se começava a dar resultados. Em Abril/2013, depois de ter me dedicado pra prova de analista da STN e não ter ido tão bem, foi que comecei a usar o método que realmente funcionou pra mim. Fiz aquele ciclo de disciplinas e comecei a contar as horas que estudava. Isso facilita demais a criação de metas e a organização dos estudos e, além disso, você começa a perceber o tempo que desperdiça sem fazer nada. Antes do edital minha meta era estudar 24 horas por semana, daí se estudasse uma hora a mais ou a menos num dia, compensava no outro. Depois que comecei a contar o tempo, de acordo com a planilha que usei, a média foi de 4h de estudo por dia. Estudava todos os dias, mas variava muito. Tinha dia que estudava 8h, mas já tiveram alguns que estudava só meia hora.

EC: Você prefere estudar por cursos presenciais ou cursos on-line?

PH: Entre os dois, eu prefiro os cursos online. Curso presencial só vale a pena se o professor for realmente bom. E, mesmo se for o melhor professor, só o cursinho não é suficiente. Esse tipo de aula é bom para dar base quando você nunca estudou a matéria, mas é o estudo por conta própria (em casa, na biblioteca, etc) que faz uma pessoa ser aprovada.

EC: Que materiais você usou em sua preparação para o concurso? Aulas presenciais, telepresenciais, livros, cursos em PDF, videoaulas? Quais foram as principais vantagens e desvantagens de cada um? Ao estudar por cursos em Pdf, você imprimia ou lia tudo na tela do computador?

PH: Até encontrar o melhor jeito de estudar passei por todos esses materiais. As aulas presenciais, como falei, são boas pra orientar o estudo em uma matéria nova, mas dependendo do professor consomem tempo que poderia ser aproveitado em casa.

Pra mim, os principais materiais foram os livros e os cursos em pdf. Usei livro pra algumas matérias (administrativo, constitucional e controle externo) e para as demais usei só os cursos em pdf, que lia no computador mesmo.

A vantagem dos cursos em pdf é que o trabalho de separar os tópicos mais importantes de cada conteúdo fica com o professor. Você já pega a aula mastigada e economiza muito tempo. Já vi gente dizer que hoje em dia os cursos em pdf estão superficiais e não estão dando conta das provas, só que pra mim essa ainda é a forma mais eficiente de estudar para concurso.

EC: Como conciliou seus estudos para concurso com os estudos da faculdade?

PH: Entre esses dois, minha prioridade era o estudo pra concurso. Deixava a faculdade chegar ao limite para estudar as matérias de lá. Enquanto estava nas aulas aproveitava o “silêncio” e me dedicava aos concursos. Em 2013 foi o último ano de faculdade, fiz as matérias mais pesadas e a monografia. Não dava para deixar totalmente de lado, porque se passasse no TCU precisaria estar formado. Acabou que consegui levar os dois estudos, sempre deixando a faculdade para última hora. A vantagem é que havia muitas matérias em comum entre os dois (contabilidade geral, contabilidade pública, custos, etc.)

EC: Apesar da dedicação para o concurso, você acha que conseguiu/está conseguindo aproveitar sua juventude? Você precisou abrir mão de tudo?

PH: Acho que essa é a fórmula que me fez passar. Sempre tentei abrir mão do menor número possível de coisas pelos estudos. Nesses últimos tempos procurei conciliar trabalho, faculdade, amigos, namorada e estudo para concurso. O professor André Luis (do curso Cathedra) sempre falava uma verdade nas aulas dele. No dia de 24h você gasta 8h para dormir e 8h para trabalhar. E as outras 8h? Se você usar quatro ou cinco delas pra estudar já é suficiente. No meu caso, eu gastava 7h dormindo e 6h trabalhando. Usava o tempo da faculdade para estudar para concurso e sobrava, com folga, tempo livre para sair todo dia. Como não era todo dia que tinha alguma coisa programada, usava dias da semana mais tranquilos, como as segundas-feiras, para estudar a mais e compensar as saídas dos finais de semana.

Os depoimentos que eu já li também provam isso. Se existe gente casada, trabalhando e com filhos que passa em concurso, não tem porque deixar de usar um tempo para tomar uma cerveja, ir para o cinema, viajar... O segredo é compensar essas horas em um dia que não tiver nada pra fazer.

Dedicar todo o tempo para estudo e trabalho deixa qualquer um louco. Se você não fizer o que gosta o estudo começa a se tornar ainda mais chato e rende cada vez menos.

EC: Agora que aprovado no concurso do TCU, quais são seus planos para o futuro? Pretende ainda estudar para outro concurso? Ou vai dar uma pequena pausa nos estudos e aproveitar a vida?

PH: Desde 13 de outubro de 2013 (dia da prova do TCU) que eu parei de estudar para concursos. Tirei folga até o dia do resultado e, graças a Deus, não precisei mais mexer com a planilha de horas de estudo. Quando for estudar algum assunto, vou fazer isso sem aquela obrigação que tinha antes.

Ainda tenho muito tempo pra pensar se quero algum outro concurso, mas hoje eu já to satisfeito até demais! Considerando as atividades, a remuneração e o clima de lá, acho que não existe outro órgão melhor que o TCU.

EC: Para terminarmos essa entrevista, deixe uma mensagem para nossos amigos que almejam conquistar o tão sonhado cargo público!

PH: Estabeleça uma meta de horas de estudo por semana e trabalhe para cumpri-la sem prejudicar o lazer. Como já disse, uma média de 4h ou 5h por dia antes do edital sair é suficiente e se você estudar a mais em um dia, pode compensar no outro.

Outra coisa é estudar sempre que estiver disponível. Qualquer meia hora numa sala de espera de médico, no trânsito ou no horário de almoço deve ser aproveitada (seja lendo um resumo ou ouvindo uma aula no carro). O tempo de vida que deve ser sacrificado é esse e não o das festas e viagens.

Finalmente, tenha na cabeça a certeza de que quem não para de estudar passa no concurso que quiser. Independente do tempo, quando a pessoa menos espera os resultados começam a aparecer.

JusBrasil - 20.02.2014 – Nelci Gomes

Inclusão na malha fina da Receita Federal gera danos morais

Uma transportadora de Juiz de Fora, Zona da Mata mineira, foi condenada por deixar de declarar o imposto de renda relativo ao aluguel de um veículo, o que levou à inclusão do nome da locadora na malha fina da Receita Federal. A 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) julgou procedente recurso da locadora e condenou a transportadora a indenizá-la por danos morais em R\$ 5 mil.

De acordo com o processo, a empresa L.H.G. Ferreira Transportes alugou um veículo Sprinter da comerciante C.N.C. entre junho de 2009 e fevereiro de 2010, por um valor mensal de R\$ 3.500, com desconto de R\$ 385 referente ao imposto de renda na fonte. A transportadora, entretanto, nunca depositou ou declarou os valores à Receita Federal.

A comerciante alegou que teve seu nome incluído na malha fina da Receita Federal, o que provocou transtornos de ordem material e moral. Segundo argumenta, não pôde participar de licitações, teve que se deslocar várias vezes até o posto da Receita Federal em Barbacena para tentar regularizar sua situação e não recebeu a restituição de seu imposto de renda.

Na ação, C.N.C. requereu a declaração, pela transportadora, dos valores devidos à Receita Federal e sua condenação por danos materiais e morais.

O juiz de Primeira Instância acatou somente o pedido para que a transportadora declarasse os valores devidos à Receita. Segundo o magistrado, não houve comprovação dos danos materiais. Quanto aos danos morais, entendeu que o ato ilícito praticado pela transportadora não foi suficiente para ferir a integridade psíquica da comerciante.

C.N.C. recorreu ao Tribunal de Justiça, que deu provimento à apelação. O desembargador Pedro Bernardes, relator, entendeu que foi configurado o dano moral.

Segundo o desembargador, era de responsabilidade da transportadora o pagamento do imposto do valor retido na fonte, “o que não fez e confessou não ter feito”, causando enormes transtornos à comerciante.

“Para quem é pequeno comerciante, a não restituição de imposto de renda, bem como a proibição de contratar com o Poder Público, em razão de dívidas com o Fisco Federal, equivaleria a inscrição em cadastro restritivo de crédito, pois acarreta piora nas possibilidades de contratar, além do enorme aborrecimento que é possuir pendência com a Receita Federal diante da intrincada legislação tributária e fiscal”, afirmou o relator.

Os desembargadores Luiz Artur Hilário e Márcio Idalmo Santos Miranda acompanharam o entendimento do relator.

Fonte: TJ /MG /site ambitojuridico.com.br – 20.02.204

Para TST, limpar banheiros dá direito a adicional máximo de insalubridade

Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão de tribunal gaúcho em caso de funcionária de banco

Limpar banheiros e recolher lixo sanitário de lugares onde há grande circulação de pessoas dá ao trabalhador o direito de receber adicional de insalubridade ao salário em grau máximo — 40% de um salário-mínimo ou R\$ 289, de acordo com o mínimo vigente (R\$ 724). O entendimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a decisão do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul.

Segundo a decisão da Justiça, o benefício deve ser concedido, devido ao contato diário do trabalhador com agentes nocivos transmissores de diversas doenças. Para o tribunal, a atividade de recolhimento do lixo — produzido pelas várias pessoas que frequentam banheiros, pode ser equiparada a trabalhos ou operações que pressupõem contato permanente com lixo urbano. Segundo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o exercício de trabalho em condições insalubres acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) dá o direito ao pagamento do benefício.

Os adicionais são graduados de acordo com o tipo de insalubridade que a atividade profissional pressupõe. Elas podem ser consideradas mínimas, com adicional de 10% do salário-mínimo; médias, 20%; e máximas, 40%. A definição de insalubridades é feita pelo Ministério do Trabalho, segundo regulamentação profissional específica.

O caso julgado pelo TST que deu origem a esse entendimento foi o de uma funcionária do setor de serviços terceirizados de um banco, que tinha como ocupação limpar cinco banheiros diariamente, recolher o lixo e lavar as lixeiras. Após perícia no local, verificou-se que a trabalhadora usava os equipamentos requeridos — luvas de látex, calçados e uniforme adequados. Ainda assim, entende-se que a insalubridade não é eliminada, especialmente porque a principal via de transmissão de doenças é a respiratória.

Fonte: Agencia Brasil – 20.02.2014

Consumidor poderá cancelar serviço de telefonia sem passar por atendente

Anatel aprovou o cancelamento automático de telefonia móvel e fixa, banda larga e TV por assinatura

Por Ayr Aliski

BRASÍLIA - Ainda na primeira metade deste ano, o consumidor de serviços de telefonia móvel e fixa, banda larga ou TV por assinatura poderá cancelar contratos diretamente por meio da internet, sem ter de passar pelos serviços de call center das operadoras. Essa é uma das novidades presentes no Regulamento Geral dos Direitos do Consumidor de Telecomunicações, aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) nesta quinta-feira, 20.

A novidade ainda tem de seguir para o Diário Oficial da União, o que deve ocorrer nos próximos dias. Depois de a regra estar publicada, as operadoras terão 120 dias para implantar o novo sistema de cancelamento, dispensando a necessidade de falar com um atendente. O procedimento poderá ser realizado por meio da internet ou simplesmente digitando uma opção no menu na central de atendimento telefônico da prestadora. O cancelamento automático deverá ser processado pela operadora em, no máximo, dois dias úteis.

Quando houver atendimento por meio de call center e a ligação cair, operadora deve retornar para o consumidor. Se não conseguir retomar o contato, a operadora deve enviar mensagem de texto com número de protocolo. Essa conversa deve ser gravada, assim como outros diálogos entre a central de atendimento da prestadora e o usuário, e deve ser armazenada por seis meses. O consumidor tem direito a cópia dessas gravações.

Outra novidade que a Anatel quer garantir com o novo regulamento é dar facilidade para o consumidor contestar cobranças. Sempre que o consumidor questionar o valor ou o motivo de uma cobrança, a empresa terá 30 dias para responder. Se não cumprir tal prazo, a prestadora deve automaticamente corrigir a fatura (caso ela ainda não tenha sido paga) ou devolver em dobro

o valor questionado (caso a fatura já tenha sido paga). O consumidor poderá questionar faturas com até três anos de emissão.

Há também regras estabelecendo que as promoções passam a valer para todos, sejam novos ou antigos assinantes; além de normas para garantir mais transparência na oferta dos serviços. Contrato, faturas antigas e históricos de consumo poderão ser baixados da internet e, além disso, o site de operadora deverá permitir acesso a protocolos e gravações do atendimento.

A Anatel quer também facilitar o processo de comparação de preços. Para tanto, o regulamento prevê que todas as operadoras, de todos os serviços, deverão disponibilizar, em forma padronizada, os preços que estão sendo praticados para cada serviço, bem como as condições de oferta. Também ficou decidido pelo fim da cobrança antecipada e a unificação de atendimento, no caso de combos.

As novas obrigações previstas no regulamento variam de acordo com o porte da operadora: as que têm até 5 mil consumidores, as que têm entre 5 mil e 50 mil consumidores e as que têm mais de 50 mil consumidores. Há, no entanto, alguns passos que ainda terão de ser cumpridos antes de a nova regra entrar em vigor. Em primeiro lugar, a decisão precisará ser publicada no Diário Oficial da União, o que deve ocorrer nos próximos dias. Depois disso, haverá um prazo de adaptação para as operadoras, variando de 120 dias a 18 meses, conforme a complexidade da obrigação.

Fonte: Agência Estado – 20.02.2014

Governo da França lança manual sobre riscos de violência contra turistas no Brasil

Às vésperas do Carnaval e a três meses da Copa 2014, o governo francês lançou um guia que destaca os locais mais perigosos do Brasil e faz uma série de recomendações a turistas que viajam ao País.

O texto destaca, sobretudo, os perigos de assaltos no bairro de Copacabana, no Rio de Janeiro, e nas estradas que ligam a cidade de São Paulo ao litoral paulista.

"Devido ao aumento significativo de ataques a turistas, é preciso todo cuidado por parte dos viajantes que vão ao Rio de Janeiro. O aviso aplica-se a todas as áreas, mas em especial a Copacabana, onde se concentram mais de 50% dos casos de furtos ou roubos à mão armada reportados à polícia", diz o guia. A proporção é bem superior à dos números oficiais, divulgados pelo Instituto de Segurança Pública.

Sobre as estradas paulistas, o documento pede aos turistas cuidado em áreas onde a velocidade deve ser reduzida. "Em razão dos conhecidos riscos de assalto à mão armada nas estradas que ligam São Paulo às cidades do litoral do Estado, recomenda-se aos franceses que utilizem essas estradas vigiar pessoas que se posicionam em lombadas", diz o texto.

O guia afirma ainda que, na capital paulista, os locais mais arriscados são a Praça da República, Sé e Estação da Luz.

Em Brasília, o documento alerta para o risco de sequestro relâmpago. O texto afirma que não é bom estacionar em locais ermos e mal iluminados. Segundo as recomendações, o turista deve sair rapidamente do carro, e evitar falar ao telefone ao desembarcar.

O texto informa sobre o golpe boa noite Cinderela em Recife. O documento aconselha os turistas que frequentam boates a não abandonarem nunca seus copos. O guia também alerta para o risco de ataque de tubarão nas praias da capital pernambucana.

De modo geral, o guia aconselha que aos turistas a usarem, se possível, duas carteiras; dirigirem com os vidros fechados e as portas do carro trancadas. O texto também afirma que é necessário ficar de olho nos pertences em transportes públicos.

O texto desaconselha ainda desaconselha turismo em favelas. Sobre o Carnaval, o guia afirma que é um período "tradicionalmente festivo e violento no Brasil.

Fonte: *Folha Política* – 27.02.2014

Filiado a:

